MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 208/2022**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada em 27 de julho de 2022, foi aprovada a alteração do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, que se encontra para apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação em Diário da República.

E, para constar, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais do costume e ainda publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 4 de agosto de 2022

A PRESIDENTE

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2022.08.04 10:27:14 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA